

PORTARIA Nº. 094/2017, DE 13 DE Fevereiro DE 2017.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

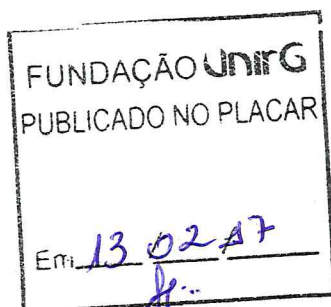
**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 103/2017, advinda do Departamento de Recursos Humanos, que requer suspensão do período de férias da servidora MISLAYNNE DA SILVA MOTTA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora MISLAYNNE DA SILVA MOTTA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2758, previsto para 01/02/2017 a 20/02/2017, referente ao período aquisitivo de 22/09/2015 à 21/09/2016 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2017.



*Leticia Melo Aoreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação Unirg

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg